



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009.926208/2018**

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018**

#### **DESPACHO**

Considerando Parecer 001/2018 da Comissão Permanente de Licitações do Coren/SC, que por meio de Processo Administrativo analisou todos os fatos da denúncia anônima de possível fraude cometida pela a empresa vencedora do Processo Licitatório nº 009.926208/2018 – Pregão Eletrônico nº 007/2018, empresa Portal Turismo e Serviços EIRELI;

Considerando que os resultados das diligências realizadas não conseguiram comprovar que a empresa vencedora cometeu fraude/manipulação do Sistema Comprasnet para obter vantagem sobre os demais participantes;

Acato o Parecer da Comissão Permanente de Licitações do Coren/SC, adotando-os como razão de decidir pelo arquivamento do Processo Administrativo, por não ser possível comprovar que a empresa vencedora do certame cometeu fraude/manipulação do Sistema Eletrônico.

Encaminho o presente Processo Administrativo para arquivamento ao Departamento de Administrativo de Gestão e Pessoas - DAGEPE.

Publique-se. Intime-se.

Florianópolis/SC, 02 de agosto de 2018.

**Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani**

Presidente do Coren/SC